





Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR. Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro. RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR. Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro. RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c").

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (Regra de Ouro) - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR. Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro. RREO - ANEXO 3 (LRF, art.53, §1º, inciso I).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR. Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro. RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, §1º, inciso III).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Câmara Municipal de Cidade Gaúcha - PR - Poder Legislativo. Janeiro a Dezembro 2024. RG - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a").

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR. Janeiro a Dezembro 2024. RREO - ANEXO 3 (LRF, art.53, inciso I).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR. Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro. RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (Regra de Ouro) - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR. Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro. RREO - ANEXO 2 (LRF, art.53, §1º, inciso I).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR. Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro. RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, §1º, inciso III).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR - Poder Legislativo. Janeiro a Dezembro 2024. RG - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a").

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR. DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO. Exercício: Janeiro a Dezembro de 2024.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR. DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. Exercício: 2024.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PI. DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. Exercício: Janeiro a Dezembro 2024.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PI. DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. Exercício: Janeiro a Dezembro 2024.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PI. DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. Exercício: Janeiro a Dezembro 2024.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PI. DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. Exercício: Janeiro a Dezembro 2024.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR. DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. Exercício: Janeiro a Dezembro 2024.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR. DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. Exercício: Janeiro a Dezembro 2024.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR. DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. Exercício: Janeiro a Dezembro 2024.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR. DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. Exercício: Janeiro a Dezembro 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. Estado do Paraná. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. Estado do Paraná. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência. Bimestre Novembro/Dezembro de 2024.

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA. (Por Grupo de Natureza da Despesa). ATUALIZADA, DOTAÇÃO, DESPESAS EMPENHADAS.

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA. 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. ATUALIZADA, DOTAÇÃO, DESPESAS EMPENHADAS.

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. (Por Subfunção). ATUALIZADA, DOTAÇÃO, DESPESAS EMPENHADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR. CNPJ 95.640.736/0001-30. PORTARIA Nº 065/2025. DATA: 21/01/2025.

CONSIDERADO o disposto na Lei Nº 017/1996, que cria a Comissão Municipal de Proteção de Defesa Civil - COMPEC, do Município de Alto Paraíso.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear os Membros para compor a Comissão Municipal de Proteção de Defesa Civil - COMPEC, na forma abaixo:

PRESIDENTE: Luiz Eliseu dos Santos. PRESIDENTE ADJUNTO: Maria Aparecida Zanuto Faria.

COORDENADOR; DIRETOR DE OPERAÇÕES: Anderson Ricardo Guimaraes. SECRETÁRIA: Márcia Juliana Nogueira da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. LUIZ ELISEU DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. Estado do Paraná. DECRETO N. 3470/2025. DATA: 21/01/2025.





Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR CLASSIFICACAO... VALORES UNIFORMIS FINAIS... LOTE 59 - HOMOLOGADO - 21/01/2025 10:51:10

Gerado em: 21/01/2025 10:51:44 31 de 113

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR CLASSIFICACAO... VALORES UNIFORMIS FINAIS... LOTE 60 - HOMOLOGADO - 21/01/2025 10:51:10

Gerado em: 21/01/2025 10:51:44 32 de 113

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR CLASSIFICACAO... VALORES UNIFORMIS FINAIS... LOTE 63 - HOMOLOGADO - 21/01/2025 10:51:10

Gerado em: 21/01/2025 10:51:44 33 de 113

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR CLASSIFICACAO... VALORES UNIFORMIS FINAIS... LOTE 65 - HOMOLOGADO - 21/01/2025 10:51:10

Gerado em: 21/01/2025 10:51:44 34 de 113

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR CLASSIFICACAO... VALORES UNIFORMIS FINAIS... LOTE 67 - HOMOLOGADO - 21/01/2025 10:51:10

Gerado em: 21/01/2025 10:51:44 35 de 113

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR CLASSIFICACAO... VALORES UNIFORMIS FINAIS... LOTE 68 - HOMOLOGADO - 21/01/2025 10:51:10

Gerado em: 21/01/2025 10:51:44 36 de 113

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR CLASSIFICACAO... VALORES UNIFORMIS FINAIS... LOTE 70 - HOMOLOGADO - 21/01/2025 10:51:11

Gerado em: 21/01/2025 10:51:44 37 de 113

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR CLASSIFICACAO... VALORES UNIFORMIS FINAIS... LOTE 72 - HOMOLOGADO - 21/01/2025 10:51:11

Gerado em: 21/01/2025 10:51:44 38 de 113

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR CLASSIFICACAO... VALORES UNIFORMIS FINAIS... LOTE 73 - HOMOLOGADO - 21/01/2025 10:51:11

Gerado em: 21/01/2025 10:51:44 39 de 113

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR CLASSIFICACAO... VALORES UNIFORMIS FINAIS... LOTE 75 - HOMOLOGADO - 21/01/2025 10:51:11

Gerado em: 21/01/2025 10:51:44 40 de 113

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR CLASSIFICACAO... VALORES UNIFORMIS FINAIS... LOTE 76 - HOMOLOGADO - 21/01/2025 10:51:11

Gerado em: 21/01/2025 10:51:44 41 de 113

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR CLASSIFICACAO... VALORES UNIFORMIS FINAIS... LOTE 77 - HOMOLOGADO - 21/01/2025 10:51:11

Gerado em: 21/01/2025 10:51:44 42 de 113

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR CLASSIFICACAO... VALORES UNIFORMIS FINAIS... LOTE 80 - HOMOLOGADO - 21/01/2025 10:51:12

Gerado em: 21/01/2025 10:51:44 43 de 113

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR CLASSIFICACAO... VALORES UNIFORMIS FINAIS... LOTE 82 - HOMOLOGADO - 21/01/2025 10:51:12

Gerado em: 21/01/2025 10:51:44 44 de 113

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR CLASSIFICACAO... VALORES UNIFORMIS FINAIS... LOTE 84 - HOMOLOGADO - 21/01/2025 10:51:13

Gerado em: 21/01/2025 10:51:44 45 de 113

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR CLASSIFICACAO... VALORES UNIFORMIS FINAIS... LOTE 87 - HOMOLOGADO - 21/01/2025 10:51:12

Gerado em: 21/01/2025 10:51:44 46 de 113

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR CLASSIFICACAO... VALORES UNIFORMIS FINAIS... LOTE 89 - HOMOLOGADO - 21/01/2025 10:51:12

Gerado em: 21/01/2025 10:51:44 47 de 113

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR CLASSIFICACAO... VALORES UNIFORMIS FINAIS... LOTE 90 - HOMOLOGADO - 21/01/2025 10:51:13

Gerado em: 21/01/2025 10:51:44 48 de 113

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR CLASSIFICACAO... VALORES UNIFORMIS FINAIS... LOTE 92 - HOMOLOGADO - 21/01/2025 10:51:13

Gerado em: 21/01/2025 10:51:44 49 de 113

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR CLASSIFICACAO... VALORES UNIFORMIS FINAIS... LOTE 96 - HOMOLOGADO - 21/01/2025 10:51:13

Gerado em: 21/01/2025 10:51:44 50 de 113

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR. RIBABITADOS. Razo Social, Numero, Documento, Orlta Inicial, Orlta Final, Df(%) ME. Lote 97 - HOMOLOGADO - 21/01/2025 10:51:13. VALORES UNITARIOS FINAIS. Item 1 - Unidade: COM. Descrição: BR027973 PANACETIL, DOSAGEM COMPRIMIDO, 10 MG, COMPRIMIDO. Quantidade: 500. Valor Unit.: 0,1299. Valor Total: 62,95.

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR. VALORES UNITARIOS FINAIS. Item 1 - Unidade: AME. Descrição: BR0279229 PEDISSINA CLORIDRATO, 100 MG/MIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML. Quantidade: 500. Valor Unit.: 5,4794. Valor Total: 2.739,70.

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR. LOTE 120 - HOMOLOGADO - 21/01/2025 10:51:24. VALORES UNITARIOS FINAIS. Item 1 - Unidade: 100. Descrição: BR0279883 ACERPOLINA, CONCENTRAÇÃO 40 MG/MIL, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPÉ, FRASCO 100,00 ML. Quantidade: 250. Valor Unit.: 5,110. Valor Total: 1.277,50.

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR. VALORES UNITARIOS FINAIS. Item 1 - Unidade: 100. Descrição: BR0279883 ACERPOLINA, CONCENTRAÇÃO 40 MG/MIL, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPÉ, FRASCO 100,00 ML. Quantidade: 250. Valor Unit.: 5,110. Valor Total: 1.277,50.

Gerado em: 21/01/2025 10:51:44 51 de 113

Gerado em: 21/01/2025 10:51:44 56 de 113

Gerado em: 21/01/2025 10:51:44 61 de 113

Gerado em: 21/01/2025 10:51:44 66 de 113

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR. RIBABITADOS. Razo Social, Numero, Documento, Orlta Inicial, Orlta Final, Df(%) ME. Lote 98 - HOMOLOGADO - 21/01/2025 10:51:14. VALORES UNITARIOS FINAIS. Item 1 - Unidade: COM. Descrição: BR0279740 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, COMPRIMIDO. Quantidade: 1.000. Valor Unit.: 0,0330. Valor Total: 33,30.

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR. VALORES UNITARIOS FINAIS. Item 1 - Unidade: AME. Descrição: BR0279229 PEDISSINA CLORIDRATO, 100 MG/MIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML. Quantidade: 500. Valor Unit.: 5,4794. Valor Total: 2.739,70.

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR. VALORES UNITARIOS FINAIS. Item 1 - Unidade: 100. Descrição: BR0279883 ACERPOLINA, CONCENTRAÇÃO 40 MG/MIL, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPÉ, FRASCO 100,00 ML. Quantidade: 250. Valor Unit.: 5,110. Valor Total: 1.277,50.

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR. VALORES UNITARIOS FINAIS. Item 1 - Unidade: COM. Descrição: BR0279740 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, COMPRIMIDO. Quantidade: 1.000. Valor Unit.: 0,0330. Valor Total: 33,30.

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR. RIBABITADOS. Razo Social, Numero, Documento, Orlta Inicial, Orlta Final, Df(%) ME. Lote 99 - HOMOLOGADO - 21/01/2025 10:51:14. VALORES UNITARIOS FINAIS. Item 1 - Unidade: COM. Descrição: BR0279740 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, COMPRIMIDO. Quantidade: 1.000. Valor Unit.: 0,0330. Valor Total: 33,30.

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR. VALORES UNITARIOS FINAIS. Item 1 - Unidade: AME. Descrição: BR0279229 PEDISSINA CLORIDRATO, 100 MG/MIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML. Quantidade: 500. Valor Unit.: 5,4794. Valor Total: 2.739,70.

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR. VALORES UNITARIOS FINAIS. Item 1 - Unidade: 100. Descrição: BR0279883 ACERPOLINA, CONCENTRAÇÃO 40 MG/MIL, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPÉ, FRASCO 100,00 ML. Quantidade: 250. Valor Unit.: 5,110. Valor Total: 1.277,50.

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR. VALORES UNITARIOS FINAIS. Item 1 - Unidade: COM. Descrição: BR0279740 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, COMPRIMIDO. Quantidade: 1.000. Valor Unit.: 0,0330. Valor Total: 33,30.

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR. RIBABITADOS. Razo Social, Numero, Documento, Orlta Inicial, Orlta Final, Df(%) ME. Lote 100 - HOMOLOGADO - 21/01/2025 10:51:22. VALORES UNITARIOS FINAIS. Item 1 - Unidade: COM. Descrição: BR0279740 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, COMPRIMIDO. Quantidade: 1.000. Valor Unit.: 0,0330. Valor Total: 33,30.

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR. VALORES UNITARIOS FINAIS. Item 1 - Unidade: AME. Descrição: BR0279229 PEDISSINA CLORIDRATO, 100 MG/MIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML. Quantidade: 500. Valor Unit.: 5,4794. Valor Total: 2.739,70.

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR. VALORES UNITARIOS FINAIS. Item 1 - Unidade: 100. Descrição: BR0279883 ACERPOLINA, CONCENTRAÇÃO 40 MG/MIL, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPÉ, FRASCO 100,00 ML. Quantidade: 250. Valor Unit.: 5,110. Valor Total: 1.277,50.

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR. VALORES UNITARIOS FINAIS. Item 1 - Unidade: COM. Descrição: BR0279740 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, COMPRIMIDO. Quantidade: 1.000. Valor Unit.: 0,0330. Valor Total: 33,30.

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR. RIBABITADOS. Razo Social, Numero, Documento, Orlta Inicial, Orlta Final, Df(%) ME. Lote 101 - HOMOLOGADO - 21/01/2025 10:51:22. VALORES UNITARIOS FINAIS. Item 1 - Unidade: COM. Descrição: BR0279740 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, COMPRIMIDO. Quantidade: 1.000. Valor Unit.: 0,0330. Valor Total: 33,30.

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR. VALORES UNITARIOS FINAIS. Item 1 - Unidade: AME. Descrição: BR0279229 PEDISSINA CLORIDRATO, 100 MG/MIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML. Quantidade: 500. Valor Unit.: 5,4794. Valor Total: 2.739,70.

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR. VALORES UNITARIOS FINAIS. Item 1 - Unidade: 100. Descrição: BR0279883 ACERPOLINA, CONCENTRAÇÃO 40 MG/MIL, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPÉ, FRASCO 100,00 ML. Quantidade: 250. Valor Unit.: 5,110. Valor Total: 1.277,50.

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR. VALORES UNITARIOS FINAIS. Item 1 - Unidade: COM. Descrição: BR0279740 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, COMPRIMIDO. Quantidade: 1.000. Valor Unit.: 0,0330. Valor Total: 33,30.

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR. RIBABITADOS. Razo Social, Numero, Documento, Orlta Inicial, Orlta Final, Df(%) ME. Lote 102 - HOMOLOGADO - 21/01/2025 10:51:22. VALORES UNITARIOS FINAIS. Item 1 - Unidade: COM. Descrição: BR0279740 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, COMPRIMIDO. Quantidade: 1.000. Valor Unit.: 0,0330. Valor Total: 33,30.

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR. VALORES UNITARIOS FINAIS. Item 1 - Unidade: AME. Descrição: BR0279229 PEDISSINA CLORIDRATO, 100 MG/MIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML. Quantidade: 500. Valor Unit.: 5,4794. Valor Total: 2.739,70.

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR. VALORES UNITARIOS FINAIS. Item 1 - Unidade: 100. Descrição: BR0279883 ACERPOLINA, CONCENTRAÇÃO 40 MG/MIL, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPÉ, FRASCO 100,00 ML. Quantidade: 250. Valor Unit.: 5,110. Valor Total: 1.277,50.

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR. VALORES UNITARIOS FINAIS. Item 1 - Unidade: COM. Descrição: BR0279740 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, COMPRIMIDO. Quantidade: 1.000. Valor Unit.: 0,0330. Valor Total: 33,30.

Gerado em: 21/01/2025 10:51:44 55 de 113

Gerado em: 21/01/2025 10:51:44 60 de 113

Gerado em: 21/01/2025 10:51:44 65 de 113

Gerado em: 21/01/2025 10:51:44 70 de 113







Publicações Legais

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR. Inscritas: 3 MULTISHOP COMERCIAL DE PRODUTOS, 4 CLASSIMED PRODUTOS HOSPI... LEI ORDINARIA Nº 788/2025, de 21 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná D E C R E T O Nº 047/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR. Inscritas: 1 AGUA DISTRIBUIDORA DE, 2 MULTISHOP COMERCIAL DE PRODUTOS, 3 CLASSIMED PRODUTOS HOSPI... LEI ORDINARIA Nº 789/2025, de 21 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRÍ Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141 CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná LEI ORDINARIA Nº 789/2025, de 21 de Janeiro de 2025.

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA-PR. Inscritas: 8 NORDESTE MEDICAMENTOS - EMBELLI, 9 CBM - CENTRAL DE MEDICAMENTOS, 10 CIRURGICA MEDULAS - DISTRIBUIDORA, 11 CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE... LEI ORDINARIA Nº 790/2025, de 21 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRÍ Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141 CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná LEI ORDINARIA Nº 790/2025, de 21 de Janeiro de 2025.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná CNPJ: 06.352.660/00-27 Rua São Francisco de Assis, 100 - Fone: (41) 4001-0001 Telefone: (41)3676-8330 www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRÍ Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141 CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná LEI ORDINARIA Nº 790/2025, de 21 de Janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Alto Paraiso ESTADO DO PARANÁ Rua José Balbazar Rodrigues, 141 - Fone: (41) 3644-1111 - (044) 3644-1177 CEP: 81.238-000 - ALTO PARAISSO - PR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRÍ Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141 CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná LEI ORDINARIA Nº 790/2025, de 21 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná PORTARIA Nº 057/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRÍ Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141 CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná LEI ORDINARIA Nº 790/2025, de 21 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná D E C R E T O Nº 047/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

PREFEITURA DE FRANCISCO ALVES Estado do Paraná PORTARIA Nº 029, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ALIRIO JOSE MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

PREFEITURA DE FRANCISCO ALVES Estado do Paraná AVISO DE CONCORRÊNCIA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2025 PROCESSO Nº 001/2025 O MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento e participação dos interessados, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:

PORTARIA Nº 029, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ALIRIO JOSE MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA Estado do Paraná CONVOCACÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2024 OBJETIVO: Convoca-se a entidade LAR SÃO JOSÉ DE GUAIRA, Organização da Sociedade Civil, selecionada para apresentação do Plano de Trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais, conforme (item 8 subitem 8.2), do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2024 para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que execute Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI no município de Guairá.

PORTARIA Nº 031 DE 20 DE JANEIRO DE 2025. ALIRIO JOSE MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e resolve;

MUNICIPIO DE GUAIRA ESTADO DO PARANÁ EDITAL CONTRATUAL Nº 009/2025 Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 001/2022, do Edital de Pregão Eletrônico Nº 251/2021 Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA Contratada: IPM SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 01.258.027/0001-41 Objeto: prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas para fornecimento de sistema informatizado de gestão, em ambiente totalmente desenvolvido em web (sem uso de engenharia "reversa" em software Desktop), provimento de dados-entrad, incluindo atualização de serviços de instalação, migração de banco, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas, conforme especificações Técnicas do Termo de Referência.

PORTARIA Nº 032 DE 20 DE JANEIRO DE 2025. ALIRIO JOSE MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e resolve;

MUNICIPIO DE GUAIRA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025 EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022, DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2021 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 01.258.027/0001-41 Objeto: prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas para fornecimento de sistema informatizado de gestão, em ambiente totalmente desenvolvido em web (sem uso de engenharia "reversa" em software Desktop), provimento de dados-entrad, incluindo atualização de serviços de instalação, migração de banco, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas, conforme especificações Técnicas do Termo de Referência. Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2022. Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 25 de janeiro de 2025 até 24 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 033 DE 20 DE JANEIRO DE 2025. ALIRIO JOSE MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e resolve;

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE VEÍCULO, MOTORISTA E MONITOR (EM ALGUMAS ROTAS) PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 Através do presente Edital, ficam os Senhores Vereadores (a) CONVOCADOS, para o 02 (duas) Sessões Extraordinárias, a realizar-se no Plenário desta Casa de Leis, nos dias 23 e 27 de janeiro de 2025, respectivamente às 19:30 horas, para deliberarem em regime de urgência as seguintes matérias:

CONSIDERANDO a abertura dos Processos Administrativos de nºs 03 e 04/2025, para a realização de chamamento público que terá por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a contratação de Parceiros com a Administração Pública do Município de Alto Piquiri, por meio de Edital de Fomento;

PORTARIA Nº 057/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

PORTARIA Nº 029, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ALIRIO JOSE MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

ADITIVO CONTRATUAL Nº 010/2025 Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 108/2023, do Edital de Pregão Eletrônico Nº 022/2023 Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ Nº 77.857.183/0001-90 Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIM, CNPJ Nº 03.233.204/0001-24 Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração Público e Privado, para emissão dos respectivos documentos e gestão dos contratos dos estagiários do Programa de Incentivo ao Estágio (PIE), no Município de Guairá - Paraná.

EDITAL Nº 010/2025 CONVOCAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL, CONFORME EDITAL Nº 009/2023.

PROJETO DE LEI Nº 001/2025 - SÚMULA: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação e dá outras providências. Iniciativa Poder Executivo Municipal.

RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidora habilitada Rogério da Silva, CPF nº 060.961.779-64, como gestora das parcerias firmadas através de termos de fomento entre as Organizações da Sociedade Civil e a Administração Pública.

Art. 2º A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brasília do Sul - Paraná, localizada na Avenida Adão Aracangá Dal Bem, nº 882, centro, Brasília do Sul, no dia e horário descrito na tabela abaixo, munidos dos seguintes documentos:

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 OBJETIVO: Credenciamento de cooperativas/associações de catadores de material reciclável que tem interesse em integrar o Programa Municipal de coleta de seletiva, para realização de atividades de recebimento, triagem, processamento e/ou coleta de materiais recicláveis, provenientes da coleta seletiva municipal urbana e rural.

Art. 3º A candidata do cargo de professor de educação infantil, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brasília do Sul - Paraná, localizada na Avenida Adão Aracangá Dal Bem, nº 882, centro, Brasília do Sul, em documentos pessoais, para posterior avaliação médica, com data a ser definida após avaliação da documentação apresentada. A relação dos exames médicos que deverão ser apresentados (custo total pelo candidato), serão solicitados somente após a apresentação de todos os documentos descritos no Art. 2º.



Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

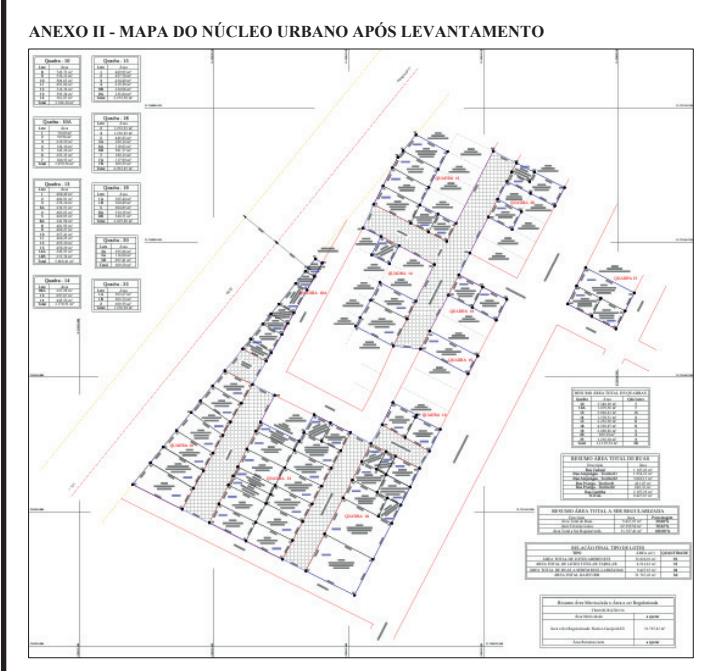
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 03/2025
O MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público...

- a) Escola de educação básica, onde as crianças do núcleo são atendidas;
b) Arruamento na maior parte da área da intervenção;
c) Energia elétrica pública e residencial;
d) Abastecimento de água potável na grande maioria dos lotes;

- 1. ALEXANDRE DE OLIVEIRA
2. AMBROZINA B. DO NASCIMENTO E ANTÔNIO P. NASCIMENTO
3. ANA AP. ROLDÃO DOS SANTOS E LOESSE DIAS DOS SANTOS
4. ANGELA MARIA DA SILVA PALOZI E MOACIR DE OLIVEIRA PALOZI...

Art. 5º - As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 128/2025
Data: 21.01.2025
Ementa: nomeia Conselheira Tutelar Suplente de Guaira, Estado do Paraná, por tempo determinado, e dá outras providências...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO MUNICIPAL Nº 55, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.
Homologa o resultado final do Programa IPTU Verde, instituído pela Lei Ordinária Municipal nº 89, de 10 de novembro de 2009...

ANEXO ÚNICO

Table with columns: PROT., LOTE, QUADRA, CÓDIGO DO IMÓVEL, SITUAÇÃO, PARECER, DESCONTO (%). Contains multiple rows of property data.

Table with columns: ANO DE REFERÊNCIA 2025, PROT., LOTE, QUADRA, CÓDIGO DO IMÓVEL, SITUAÇÃO, PARECER, DESCONTO (%). Contains multiple rows of property data.

Table with columns: ANO DE REFERÊNCIA 2025, PROT., LOTE, QUADRA, CÓDIGO DO IMÓVEL, SITUAÇÃO, PARECER, DESCONTO (%). Contains multiple rows of property data.

Table with columns: ANO DE REFERÊNCIA 2025, PROT., LOTE, QUADRA, CÓDIGO DO IMÓVEL, SITUAÇÃO, PARECER, DESCONTO (%). Contains multiple rows of property data.

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.77.356.665/0001-67
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Contratada: MEGMED LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 16.946.372/0001-45.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UN, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA. Includes a row for 'Cama hospitalar adulto'.

Francisco Alves - PR, 21 de janeiro de 2025.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
ALIRIO JOSÉ MISTURA/Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.77.356.665/0001-67
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Contratada: D M R BICAS, inscrita no CNPJ sob nº 41.141.952/0001-02.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UN, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA/MODELO. Includes a row for 'Impressora Laser Multifuncional'.

Francisco Alves - PR, 21 de janeiro de 2025.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
ALIRIO JOSÉ MISTURA/Prefeito Municipal

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Table with columns for Edital No, Inscrição, Candidato, Port, Mat, C.E., Prova Escrita Objetiva, Títulos, Nota Final, Nutricionista (40horas), and various other categories. Includes sub-sections for Engenheiro Civil, Farmacêutico, Médico, Motorista Nível III, Motorista Nível IV, Nutricionista (20horas), and Nutricionista (40horas).

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Table with columns for Class, Candidate Name, and Exam Results (Portuguese, Mathematics, etc.). It lists candidates for the 2025 municipal election in Cafetal do Sul, including names like Janice Almeida Tecilla, Jessica Aparecida Cerqueira da Silva, and many others.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Edital de Convocação nº 011/2025. Tabela com colunas: Estado do Paraná, AUSENTE, CLASS., INSCRIÇÃO, CANDIDATO, PORT., MAT., C.E., PROVA ESCRITA OBJETIVA, TÍTULOS, NOTA FINAL.

Tabela de candidatos para a vaga de Técnico de Enfermagem. Inclui nomes como JORDAN GENARO BITTANO, JULIANA APARECIDA PEDRALI, MARIA LUCIA CARDOSO COSTA BIZARI, etc.

Tabela de candidatos para a vaga de Psicólogo. Inclui nomes como LUCAS THIAGO MACEDO, ANSELMA PATRICIA SOUZA, CARLA RAJANE TOMAZINI, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL. Edital de Convocação nº 011/2025. Tabela com colunas: Estado do Paraná, AUSENTE, CLASS., INSCRIÇÃO, CANDIDATO, PORT., MAT., C.E., PROVA ESCRITA OBJETIVA, TÍTULOS, NOTA FINAL.

Tabela de candidatos para a vaga de Professor. Inclui nomes como MARIA VITÓRIA GOMES DA CONCEIÇÃO. Inclui também o Edital de Convocação nº 012/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL. Edital de Convocação nº 012/2025. Tabela com colunas: Estado do Paraná, AUSENTE, CLASS., INSCRIÇÃO, CANDIDATO, PORT., MAT., C.G., PROVA ESCRITA OBJETIVA, TÍTULOS, NOTA FINAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL. Edital de Convocação nº 013/2025. Tabela com colunas: Estado do Paraná, AUSENTE, CLASS., INSCRIÇÃO, CANDIDATO, PORT., MAT., C.E., PROVA ESCRITA OBJETIVA, TÍTULOS, NOTA FINAL.

Tabela de candidatos para a vaga de Professor. Inclui nomes como MARIA VITÓRIA GOMES DA CONCEIÇÃO. Inclui também o Edital de Convocação nº 013/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL. PORTARIA Nº. 014/2025. Texto de resolução sobre a perda de direito de contratação de Sérgio Correa Mattos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL. PORTARIA Nº. 016/2025. Texto de resolução sobre a perda de direito de vaga do cargo de Joelma Pereira da Silva Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL. PORTARIA Nº. 015/2025. Texto de resolução sobre a perda de direito de vaga do cargo de Luciana David Piffer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA. Decreto Nº. 12/2025. Texto de decreto designando o Secretário Municipal de Administração e/ou Diretor da Diretoria de Administração e Controle.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Edital de Convocação nº 029/2025. Texto de edital convocando candidatos para a vaga de Professor dentro do quadro de servidores do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA. Edital de Convocação nº 029/2025. Texto de edital convocando candidatos para a vaga de Professor dentro do quadro de servidores do Município.

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO DE LICITAÇÃO. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 005/2024. Edital de Classificação de Licitantes.

Município de Guairá. PORTARIA Nº 028/2025. Texto de portaria sobre a transferência de lotação de servidores públicos municipais.









Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Lei 1.113 de 14 de agosto de 2014 - Fixa a remuneração dos cargos de Provimento Efetivo e em Comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná.

Tabela de vencimento para o Grupo Ocupacional Profissional, com colunas para nível, classe e valores de T/S de 1 a 36.

VILMAR ANDRADE DE LIMA PRESIDENTE

JOCIANE FRANÇA LOPES JOHANSEN PRIMEIRA SECRETARIA

Lei 1.113 de 14 de agosto de 2014 - Fixa a remuneração dos cargos de Provimento Efetivo e em Comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná.

Tabela de vencimento para o Grupo Ocupacional Legislativo, com colunas para nível, classe e valores de T/S de 1 a 35.

VILMAR ANDRADE DE LIMA PRESIDENTE

JOCIANE FRANÇA LOPES JOHANSEN PRIMEIRA SECRETARIA

Lei 1.113 de 14 de agosto de 2014 - Fixa a remuneração dos cargos de Provimento Efetivo e em Comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná.

Tabela de vencimento para o Grupo Ocupacional Serviços Gerais, com colunas para nível, classe e valores de T/S de 1 a 35.

VILMAR ANDRADE DE LIMA PRESIDENTE

JOCIANE FRANÇA LOPES JOHANSEN PRIMEIRA SECRETARIA

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ. LEI Nº 3.597, DE 21 DE JANEIRO DE 2025. Símula: Autoriza a concessão de reposição salarial aos servidores municipais Ativos, Inativos e Pensionistas e da outras providências.

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ. LEI Nº 3.598, DE 21 DE JANEIRO DE 2025. Símula: Dispõe sobre a concessão de reajuste e reposição inflacionária aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

Página 1 de 3

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Tabela de evolução da receita realizada nos últimos 12 meses, com colunas para meses e valores em R\$ 100.

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

Tabela de evolução da receita realizada nos últimos 12 meses, com colunas para meses e valores em R\$ 100.

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

Tabela de evolução da receita realizada nos últimos 12 meses, com colunas para meses e valores em R\$ 100.

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR - Poder Executivo Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Dezembro 2024

Tabela de disponibilidade de caixa e restos a pagar, com colunas para identificação dos recursos, disponibilidade de caixa bruta e restos a pagar.

SIRLAINE FERREIRA FREDERICO BLASQUES PRESIDENTE

JOSE CARLOS BOLSANELLO CONTADOR

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Tabela de execução das despesas por função/subfunção, com colunas para função/subfunção, dotação, despesas empenhadas e saldos.

SIRLAINE FERREIRA FREDERICO BLASQUES PRESIDENTE

JOSE CARLOS BOLSANELLO CONTADOR

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgão Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Tabela de restos a pagar por poder e órgão, com colunas para restos a pagar processados e não processados.

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo do Balanço Orçamentário Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Tabela de balanço orçamentário, com colunas para receitas e despesas empenhadas e liquidadas.

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Tabela de evolução da receita realizada nos últimos 12 meses, com colunas para meses e valores em R\$ 100.

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b") do inciso II e §1º

Tabela de evolução da receita realizada nos últimos 12 meses, com colunas para meses e valores em R\$ 100.

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b") do inciso II e §1º

Tabela de evolução da receita realizada nos últimos 12 meses, com colunas para meses e valores em R\$ 100.

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b") do inciso II e §1º

Tabela de evolução da receita realizada nos últimos 12 meses, com colunas para meses e valores em R\$ 100.

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b") do inciso II e §1º

Tabela de evolução da receita realizada nos últimos 12 meses, com colunas para meses e valores em R\$ 100.

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b") do inciso II e §1º

Tabela de evolução da receita realizada nos últimos 12 meses, com colunas para meses e valores em R\$ 100.

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b") do inciso II e §1º

Comercial para assinatura de Umuarama Ilustrado, com o slogan 'Comece o dia bem informado' e o telefone 3621-2526.

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.588, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2025, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2025 e no Plano Plurianual de 2022-2025.

LEI Nº 3.589, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2025, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2025 e no Plano Plurianual de 2022-2025.

LEI Nº 3.590, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2025, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2025 e no Plano Plurianual de 2022-2025.

LEI Nº 3.591, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2025, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2025 e no Plano Plurianual de 2022-2025.

LEI Nº 3.592, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por provável Excesso de Arrecadação para 2025, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2025 e no Plano Plurianual de 2022-2025.

LEI Nº 3.593, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2025, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2025 e no Plano Plurianual de 2022-2025.

REFEITARIA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 041, DE 21 JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Tapejara – Tapejara-Prev.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 007, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Atualiza as tabelas do Anexo III, Anexo VIII-1, Anexo VIII-2, Anexo IX-1, Anexo IX-2, Anexo IX-3, Anexo X-1, Anexo X-2, Anexo XI-1, Anexo XI-1, Anexo XII-2, Anexo XIII, da Lei Complementar nº 124, de 23 de maio de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tapejara - SAMAE.

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.594, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2025, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2025 e no Plano Plurianual de 2022-2025.

LEI Nº 3.595, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2025, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2025 e no Plano Plurianual de 2022-2025.

LEI Nº 3.596, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2025, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2025 e no Plano Plurianual de 2022-2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2025
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – APMI, PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E FIM DE ATENDER AS AÇÕES JUNTO AOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.721/2025
Concede recomposição e reajuste aos aposentados e pensionistas vinculados ao Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio –SERVPREV e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.722/2025
Altera dispositivos da Lei nº 2.098, de 9 de junho de 2017, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público no Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
LEI 2.723/2025
Autoriza o Poder Executivo a ceder servidor público para exercer atividade junto ao Poder Legislativo do Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.720/2025
Fixa o piso, concede recomposição e reajuste salarial para os profissionais do Magistério Público Municipal da Educação Básica e dá outras providências.

Table with columns: NÍVEIS, CLASSES, CARGA HORÁRIA SEMANAL, NÚMERO DE CARGOS. Rows include PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EM EXTINÇÃO), EDUCADOR SOCIAL (EM EXTINÇÃO), ORIENTADOR PEDAGÓGICO GMI-B (EM EXTINÇÃO).

Table with columns: NÍVEIS, CLASSES, JORNADA: 20 HORAS. Rows include PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Table with columns: NÍVEIS, CLASSES, JORNADA: 40 HORAS. Rows include PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Table with columns: NÍVEIS, CLASSES, JORNADA: 20 HORAS. Rows include EDUCADOR SOCIAL (em extinção).

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 020/2025
ANEXO I – Resolução específica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE TAPEJARA E, PAMELA VITÓRIA pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o nº 115.064.879-12.

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 007, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Atualiza as tabelas do Anexo III, Anexo VIII-1, Anexo VIII-2, Anexo IX-1, Anexo IX-2, Anexo IX-3, Anexo X-1, Anexo X-2, Anexo XI-1, Anexo XI-1, Anexo XII-2, Anexo XIII, da Lei Complementar nº 124, de 23 de maio de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tapejara - SAMAE.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS. Includes tables for Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS) and Regime de Previdência dos Beneficiários (RPPB).

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA. ESTADO DO PARANÁ. ATO DA MESA Nº 004/2025. À MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 017/2025. GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste...

MUNICÍPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ. ANEXO III. DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. Table with columns: DENOMINAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, SÍMBOLO, SUBSÍDIO.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ. ANEXO VIII-1. TABELAS DE VENCIMENTOS - GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL I. Includes cargo: Agente de Serviços Gerais; Vigia. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ. ANEXO VIII-2. TABELAS DE VENCIMENTOS - GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL I. Includes cargo: Auxiliar de Operação e Manutenção. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ. ANEXO IX-1. TABELAS DE VENCIMENTOS - GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL II. Includes cargo: Encanador. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ. ANEXO IX-2. TABELAS DE VENCIMENTOS - GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL II. Includes cargo: Motorista. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ. ANEXO IX-3. TABELAS DE VENCIMENTOS - GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO. Includes cargo: Operador de Máquinas Pesadas. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ. ANEXO X-1. TABELAS DE VENCIMENTOS - GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO. Includes cargo: Agente de Suporte Administrativo; Agente de Operações. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ. ANEXO X-2. TABELAS DE VENCIMENTOS - GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO. Includes cargo: Leiturista. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ. ANEXO X-3. TABELAS DE VENCIMENTOS - GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO. Includes cargo: Técnico em Saneamento. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.719/2023
Concede reconposição e reajuste salarial para os cargos efetivos, cargos comissionados e conselheiros tutelares, excetuando-se os secretários e os agentes políticos ocupantes de cargos eletivos e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal e o Poder Legislativo Municipal autorizados a concederem reconposição e reajuste salarial referente ao período de janeiro a dezembro de 2024, para os cargos efetivos, cargos comissionados e conselheiros tutelares, excetuando-se os secretários e os agentes políticos ocupantes de cargos eletivos.
Parágrafo único. O percentual total será de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento), sendo:
I – 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento), correspondente ao índice oficial de inflação acumulado entre janeiro e dezembro de 2024, com base no IHPIC;
II – 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), a título de reajuste salarial.
Art. 2º A reconposição e o reajuste de que trata o art. 1º será aplicado sobre os vencimentos constantes nos anexos desta Lei, que integram os seguintes quadros:
I – Anexo I: Cargos de provimento em comissão e Conselheiros Tutelares;
II – Anexo II: Quadro de Cargos e Vagas – Grupo Profissional Classe I;
III – Anexo II-A: Grade Salarial da Progressão Funcional – Grupo Profissional Classe I;
IV – Anexo III: Quadro de Cargos e Vagas – Grupo Profissional Classe II;
V – Anexo III-A: Grade Salarial da Progressão Funcional – Grupo Profissional Classe II;
VI – Anexo IV: Quadro de Cargos e Salários – Grupo de Serviços Gerais – Classe IV;
VII – Anexo IV-A: Grade Salarial da Progressão Funcional – Grupo de Serviços Gerais – Classe IV;
VIII – Anexo V: Quadro de Cargos e Salários – Grupo Administrativo Fundamental – Classe V;
IX – Anexo V-A: Grade Salarial da Progressão Funcional – Grupo Administrativo Fundamental – Classe V.

Art. 3º O vencimento inicial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias será de 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União, conforme emenda constitucional 120, de 5 de maio de 2022.
Art. 4º Nos termos do art. 7º, incisos IV e VII, da Constituição Federal, fica assegurado aos servidores ativos abrangidos por esta Lei o recebimento de uma remuneração mínima equivalente ao salário mínimo mensal vigente, considerando o valor fixado pelo Governo Federal por meio do Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que estabelece o salário mínimo em R\$ 1.518,00 (um mil e oitocentos e deztoito reais).
Art. 5º Fica autorizado ao Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio – SERVIPREV a recompor os valores referentes à gratificação mensal e aos jetons de participação fixados pela Lei Municipal nº 2.641, de 25 de janeiro de 2024, observando os percentuais previstos no parágrafo único do art. 1º desta Lei.
Art. 6º Esta Lei entrará em vigência a partir de sua publicação, passando a produzir efeitos a partir da competência de janeiro de 2025.

São Jorge do Patrocínio-PR, 21 de janeiro de 2025.
RONALDO TINTI
Prefeito Municipal
ANEXO I
VALORES DOS SIMBOLOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E CONSELHEIRO TUTELAR
SIMBOLOS VALORES
CC-01..... R\$ 6.771,43
CC-02..... R\$ 6.187,66
CC-03..... R\$ 5.020,17
CC-04..... R\$ 4.088,19
CC-05..... R\$ 2.918,71
CC-06..... R\$ 2.218,22
CC-07..... R\$ 1.751,22
CC-08..... R\$ 2.885,39
CONSELHEIRO TUTELAR
OBS. REF. CONSELHO TUTELAR: Art. 36. A função de Conselheiro Tutelar será remunerada, no equivalente de até 2 (dois) salários mínimos vigentes no país, §1º. A remuneração deve ser proporcional à relevância e complexidade da atividade desempenhada, e sua revisão far-se-á na mesma época dos servidores públicos municipais (Lei Municipal nº 1.701/2016).

Table with columns: ORDEM, NÍVEL, SALARIAL, PADRÃO, A, B, C, D, E, F, G. Rows include PADRÃO M, N, O, P, Q, R and various grades (GA-XI to GA-I).

Table with columns: QUADRO DE CARGOS E VAGAS - GRUPO PROFISSIONAL CLASSE I, ORDEM, CARGO, CLASSE, PADRÃO, VAGAS, C. H. Rows include PSICÓLOGO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, CIRURGIÃO DENTISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, ENGENHEIRO CIVIL, ARQUITETO, FONOAUDIÓLOGO, ADVOGADO, ADVOGADO XIV, ADVOGADO XV, MÉDICO PLANTONISTA, ASSISTENTE SOCIAL, FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, ENFERMEIRO, NUTRICIONISTA, CONTADOR, MÉDICO ESF, DENTISTA ESF.

Table with columns: ANEXO II-A, GRADE SALARIAL DA PROGRESSÃO FUNCIONAL - GRUPO PROFISSIONAL CLASSE I, ORDEM, NÍVEL, SALARIAL, PADRÃO, A, B, C, D, E, F, G. Rows include PADRÃO M, N, O, P, Q, R and various grades (GA-XII to GA-I).

Table with columns: ANEXO III, QUADRO DE CARGOS E VAGAS - GRUPO PROFISSIONAL CLASSE II, ORDEM, CARGO, CLASSE, PADRÃO, VAGAS, C. H. Rows include AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE ADMINISTRATIVO V, AGENTE ADMINISTRATIVO VI, AGENTE ADMINISTRATIVO VII, AGENTE ADMINISTRATIVO VIII, AGENTE ADMINISTRATIVO IX, AGENTE ADMINISTRATIVO X, AGENTE ADMINISTRATIVO XI, AGENTE ADMINISTRATIVO XII, AGENTE ADMINISTRATIVO XIII, AGENTE ADMINISTRATIVO XIV, AGENTE ADMINISTRATIVO XV, AGENTE ADMINISTRATIVO XVI, AGENTE ADMINISTRATIVO XVII, AGENTE ADMINISTRATIVO XVIII, AGENTE ADMINISTRATIVO XIX, AGENTE ADMINISTRATIVO XX, AGENTE ADMINISTRATIVO XXI, AGENTE ADMINISTRATIVO XXII, AGENTE ADMINISTRATIVO XXIII, AGENTE ADMINISTRATIVO XXIV, AGENTE ADMINISTRATIVO XXV, AGENTE ADMINISTRATIVO XXVI, AGENTE ADMINISTRATIVO XXVII, AGENTE ADMINISTRATIVO XXVIII, AGENTE ADMINISTRATIVO XXIX, AGENTE ADMINISTRATIVO XXX.

Table with columns: ANEXO III-A, GRADE SALARIAL DA PROGRESSÃO FUNCIONAL - GRUPO PROFISSIONAL CLASSE II, ORDEM, NÍVEL, SALARIAL, PADRÃO, A, B, C, D, E, F, G. Rows include PADRÃO M, N, O, P, Q, R and various grades (GA-XI to GA-I).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 018/2025
GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de janeiro de 2011, nomear:
Art. 1º - A cidadã IVONETE MESSIAS, inscrita no CPF nº 006.\*\*\*-\*\*-05, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, conforme a Lei Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 008, de 10 de setembro de 2014, com subsídios fixados símbolo CC-10, do anexo II desta Lei, a partir de 03 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a partir da data supracitada.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Tuneiras do Oeste, 21 de janeiro de 2025.
GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 019/2025
GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de janeiro de 2011, resolve;
NOMEAR
Art. 1º - A cidadã SAILA APARECIDA HONORIO PEREIRA, portadora do CPF nº 050.\*\*\*-\*\*-97, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÕES DE SAÚDE E SAANEAMENTO, conforme a Lei Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 008, de 10 de setembro de 2014, com subsídios fixados símbolo CC-06 do anexo III desta Lei, a partir de 13 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos a partir da data supracitada.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Tuneiras do Oeste, 21 de janeiro de 2025.
GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 020/2025
GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de janeiro de 2011, resolve;
NOMEAR
Art. 1º - Ao Servidor ROBERLEI DA SILVA ARAUJO, portador do CPF nº 063.\*\*\*-\*\*-07, ocupante do Cargo Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), na ordem de 52,00%, sobre a sua remuneração básica, conforme preceito do artigo 44 da Lei Municipal nº 069/2011 de 10 de janeiro de 2011.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos, a partir de 02 de janeiro de 2025.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Tuneiras do Oeste - PR, 21 de janeiro de 2025
GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Table with columns: FUNDO DE PREV DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR, RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ANUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES, ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2024 a 2098, Em Reais. Rows include RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO, SALDO FINANCEIRO for various years from 2023 to 2098.

Table with columns: PREFEITO MUNICIPAL, NOME, ENDEREÇO, CIDADE, UF, CEP, INSCRIÇÃO ESTADUAL DE IMPOSTO DE RENDAS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE EMPRESAS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE VEÍCULOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE IMÓVEIS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE PRODUTOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS ESTADOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS PAÍSES, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS PAÍSES DE OUTROS ESTADOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS PAÍSES DE OUTROS ESTADOS DE OUTROS PAÍSES.

Table with columns: PREFEITO MUNICIPAL, NOME, ENDEREÇO, CIDADE, UF, CEP, INSCRIÇÃO ESTADUAL DE IMPOSTO DE RENDAS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE EMPRESAS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE VEÍCULOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE IMÓVEIS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE PRODUTOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS ESTADOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS PAÍSES, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS PAÍSES DE OUTROS ESTADOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS PAÍSES DE OUTROS ESTADOS DE OUTROS PAÍSES.

Table with columns: PREFEITO MUNICIPAL, NOME, ENDEREÇO, CIDADE, UF, CEP, INSCRIÇÃO ESTADUAL DE IMPOSTO DE RENDAS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE EMPRESAS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE VEÍCULOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE IMÓVEIS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE PRODUTOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS ESTADOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS PAÍSES, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS PAÍSES DE OUTROS ESTADOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS PAÍSES DE OUTROS ESTADOS DE OUTROS PAÍSES.

Table with columns: PREFEITO MUNICIPAL, NOME, ENDEREÇO, CIDADE, UF, CEP, INSCRIÇÃO ESTADUAL DE IMPOSTO DE RENDAS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE EMPRESAS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE VEÍCULOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE IMÓVEIS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE PRODUTOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS ESTADOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS PAÍSES, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS PAÍSES DE OUTROS ESTADOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS PAÍSES DE OUTROS ESTADOS DE OUTROS PAÍSES.

Table with columns: PREFEITO MUNICIPAL, NOME, ENDEREÇO, CIDADE, UF, CEP, INSCRIÇÃO ESTADUAL DE IMPOSTO DE RENDAS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE EMPRESAS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE VEÍCULOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE IMÓVEIS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE PRODUTOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS ESTADOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS PAÍSES, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS PAÍSES DE OUTROS ESTADOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS PAÍSES DE OUTROS ESTADOS DE OUTROS PAÍSES.

Table with columns: PREFEITO MUNICIPAL, NOME, ENDEREÇO, CIDADE, UF, CEP, INSCRIÇÃO ESTADUAL DE IMPOSTO DE RENDAS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE EMPRESAS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE VEÍCULOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE IMÓVEIS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE PRODUTOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS ESTADOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS PAÍSES, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS PAÍSES DE OUTROS ESTADOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS PAÍSES DE OUTROS ESTADOS DE OUTROS PAÍSES.

Table with columns: PREFEITO MUNICIPAL, NOME, ENDEREÇO, CIDADE, UF, CEP, INSCRIÇÃO ESTADUAL DE IMPOSTO DE RENDAS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE EMPRESAS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE VEÍCULOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE IMÓVEIS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE PRODUTOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS ESTADOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS PAÍSES, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS PAÍSES DE OUTROS ESTADOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS PAÍSES DE OUTROS ESTADOS DE OUTROS PAÍSES.

Table with columns: PREFEITO MUNICIPAL, NOME, ENDEREÇO, CIDADE, UF, CEP, INSCRIÇÃO ESTADUAL DE IMPOSTO DE RENDAS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE EMPRESAS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE VEÍCULOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE IMÓVEIS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE PRODUTOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS ESTADOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS PAÍSES, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS PAÍSES DE OUTROS ESTADOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS PAÍSES DE OUTROS ESTADOS DE OUTROS PAÍSES.

Table with columns: PREFEITO MUNICIPAL, NOME, ENDEREÇO, CIDADE, UF, CEP, INSCRIÇÃO ESTADUAL DE IMPOSTO DE RENDAS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE EMPRESAS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE VEÍCULOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE IMÓVEIS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE PRODUTOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS ESTADOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS PAÍSES, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS PAÍSES DE OUTROS ESTADOS, Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OUTROS PAÍSES DE OUTROS ESTADOS DE OUTROS PAÍSES.









# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 264/2025  
Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor EDNILSON VISCARDI.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder ao servidor EDNILSON VISCARDI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.180.360-2-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 858.672.769-53, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 72 (setenta e dois) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2019/2024, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 357/2025, com fruição no período de 03 de fevereiro de 2025 a 15 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal  
CLEBER BOMFIM  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 265/2025  
Concede promoção por conhecimento à servidora BRUNA IZABELLY MARTIN ANTONIO HERRERA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Promover por conhecimento a servidora BRUNA IZABELLY MARTIN ANTONIO HERRERA, matrícula 1000261, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.438.519-2-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 081.416.929-50, nomeada em 01 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do inciso "II" - nível "B", para o inciso "III" - Nível "C", nos termos do Processo n.º 18.387/2024, conforme artigo n.º 11º e 48º, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, a partir de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal  
CLEBER BOMFIM  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 266/2025  
Concede promoção por conhecimento ao servidor IGOR MARTINS NEVES.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Promover por conhecimento o servidor IGOR MARTINS NEVES, matrícula 1081816, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.727.536-3-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 097.952.839-95, nomeado em 02 de julho de 2024, para ocupar o cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do item "b", Classe "B", para o item "c", Classe "C", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso II do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 760/2025, a partir de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal  
CLEBER BOMFIM  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 271/2025  
Exonera a pedido ANA CLAUDIA RODRIGUES RUSSI.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido ANA CLAUDIA RODRIGUES RUSSI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.475.767-7 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 063.754.159-69, nomeada em 08 de março de 2016, ocupante do cargo em carreira de Professora, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de janeiro de 2025, ficando revogada a Portaria n.º 704/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal  
CLEBER BOMFIM  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 272/2025  
Exonera a pedido OCTAVIO REAL MATTOS DE LIMA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido OCTAVIO REAL MATTOS DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.840.330-6 SSP-PR, inscrito no CPF n.º 063.112.049-16, nomeado em 04 de julho de 2022, ocupante do cargo em carreira de Servente

Geral, pelo regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Manutenção de Limpeza Pública, a partir de 20 de janeiro de 2025, ficando revogada a Portaria n.º 2.270/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal  
CLEBER BOMFIM  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 273/2025  
Nomeia TAMIRES FULANETO DE SOUZA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear TAMIRES FULANETO DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.557.295-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 088.075.089-82, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral, a partir de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal  
CLEBER BOMFIM  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 274/2025  
Nomeia TATIANA COSTA REZENDE.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear TATIANA COSTA REZENDE, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 13.025.298-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 102.819.939-20, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral, a partir de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal  
CLEBER BOMFIM  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 275/2025  
Altera a Portaria n.º 028 de 03 de janeiro de 2025, que nomeou a servidora CAROLINA DANHONI VEDOVOTO DE SOUZA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 028 de 03 de janeiro de 2025, que nomeou a servidora CAROLINA DANHONI VEDOVOTO DE SOUZA, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Nomear CAROLINA DANHONI VEDOVOTO DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 13.579.657-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 095.494.969-29, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Atendimento e Fiscalização, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, a partir de 22 de janeiro de 2025."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal  
CLEBER BOMFIM  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 277/2025  
Nomeia RODRIGO SERAFIM GAMEIRO.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear RODRIGO SERAFIM GAMEIRO, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9770262-4-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 058.603.589-38, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal  
CLEBER BOMFIM  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 278/2025  
Nomeia ANTONIO MARCOS DA SILVA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear ANTONIO MARCOS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.346.723-5-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 615.598.739-49, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de

Assistência Social, com ônus para a mesma, a partir de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal  
CLEBER BOMFIM  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 279/2025  
Nomeia ELIVELTON DA SILVA PRADO.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear ELIVELTON DA SILVA PRADO, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 12.586.000-2-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 082.280849-86, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal  
CLEBER BOMFIM  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 280/2025  
Nomeia EMERSON RODRIGUES DE SOUZA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear EMERSON RODRIGUES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10836002-0-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 071.016.899-30, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal  
CLEBER BOMFIM  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 281/2025  
Nomeia DANILO LOPES BIZERRA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear DANILO LOPES BIZERRA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 14.128.690-0-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 081.856.489-05, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal  
CLEBER BOMFIM  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 284/2025  
Nomeia LUCAS GABRIEL SELVARO DE BARROS.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear LUCAS GABRIEL SELVARO DE BARROS, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.439.740-5-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 072.576.149-03, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal  
CLEBER BOMFIM  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 285/2025  
Nomeia MICHEL ALAN DOS SANTOS BONASSOLI.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear MICHEL ALAN DOS SANTOS BONASSOLIA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 13.814.885-8-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 107.670.849-85, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal  
CLEBER BOMFIM  
Secretário Municipal de Administração







# O JORNAL CERTIFICA

# AS PUBLICAÇÕES LEGAIS

# COM PONTUALIDADE E

# TRANSPARÊNCIA, CUMPRINDO

# AS NORMAS JURÍDICAS.

L U Z

## AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

**cenp**

Fórum da  
Autorregulação  
do Mercado  
Publicitário

**ANJ** ASSOCIAÇÃO  
NACIONAL  
DE JORNAIS

**abra**  
legal

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS  
ESPECIALIZADOS EM  
PUBLICIDADE LEGAL

**adjoribr**  
JORNAIS DO INTERIOR

Apoio: **ilustrado**